



REGULAMENTO - 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTES

GERÊNCIA DE ESPORTES DE RENDIMENTO

GERÊNCIA DE EVENTOS DE ESPORTE DE RENDIMENTO



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

www.pbh.gov.br

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA é uma promoção da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Adjunta de Esporte e tem como objetivo fomentar competições de futebol “amador”- não profissional, promover a confraternização, o intercâmbio e a socialização entre as equipes e seus respectivos dirigentes, jogadores e torcedores, fortalecendo a tradição e a história do futebol amador no município de Belo Horizonte.

Parágrafo primeiro: A 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA será regida pelas regras oficiais da FIFA, do CBJD e das disposições deste Regulamento.

Parágrafo segundo: Os jogos da etapa seletiva são parte integrante da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA e, portanto, sujeitos às disposições deste Regulamento.

Parágrafo terceiro: Todos os participantes da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, dirigentes, comissão técnica, árbitros, delegados e jogadores serão considerados conhecedores deste Regulamento.

Art. 2º - A 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA será realizada nas seguintes modalidades e categorias:

- a) Masculino adulto – módulo “A” com 32 equipes
- b) Masculino adulto – módulo “B” com 32 equipes
- c) Masculino adulto – módulo “C” com 32 equipes
- d) Masculino Juvenil (nascidos em 96 e 97) 24 equipes
- e) Masculino infantil (nascidos em 98, 99 e 2000) com 32 equipes
- f) Feminino adulto com 12 equipes

II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º - A organização da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA compreenderá:

- a) Coordenação Geral
- b) Coordenação Técnica
- c) Coordenação de Equipamentos Esportivos
- d) Tribunal Disciplinar Especial da Copa (TDE)
- e) Comitê Central de atendimento e divulgação

III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Coordenação Geral da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA será exercida pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Secretário Municipal Adjunto de Esportes e pelo Gerente de Esportes de Rendimento, ainda que interinamente, e a ela compete:

- a) Designar a Coordenação Técnica e demais comissões da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- b) Convidar/nomear o Presidente do Tribunal Disciplinar Especial;
- c) Designar o Patrono Geral da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- d) Garantir recursos financeiros para a realização da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- e) Promover a Política de intersetorialidade, junto às Secretarias de Administração Regional e demais Secretarias Temáticas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para discutir, planejar e executar da melhor forma possível a referida Copa;
- f) Providenciar, junto à PMMG, Guarda Municipal de Belo Horizonte e demais órgãos da PBH a cobertura necessária para maior segurança aos participantes e organizadores durante os jogos;
- g) Dotar o Comitê da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima 2013 de recursos humanos, equipamentos e materiais apropriados para o funcionamento da competição e melhor atendimento aos representantes de clubes;

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

- h) Decidir sobre as questões de ordem administrativas e realizar o processo de divulgação da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima 2013 para a população de Belo Horizonte, junto aos órgãos competentes da PBH e parceiros;

Art. 5º - A Coordenação Técnica será exercida pela equipe da Gerência de Eventos do Esporte de Rendimento da SMEL/SMAES e a ela compete;

- a) Elaborar, Revisar e adequar e fazer cumprir o Regulamento da Competição;
- b) Definir a forma de disputa e demais questões técnicas necessárias para o melhor desenvolvimento da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- c) Elaborar a Programação dos jogos definindo as datas, horários e locais dos mesmos;
- d) Expedir os Boletins e as Notas Oficiais;
- e) Organizar, instruir e escalar o quadro de delegado-representantes;
- f) Homologar a inscrição das equipes, atletas dirigentes e demais participantes da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- g) Aprovar os resultados dos jogos promovendo a apuração e classificação das equipes e aprovar os campos indicados para a realização dos jogos.
- h) Atualização e arquivamento das planilhas técnicas, para eventuais consultas.

Parágrafo único: A Coordenação Técnica se responsabiliza, apenas por informações publicadas em Boletins e Notas Oficiais.

Art. 6º - A Coordenação de equipamentos será exercida pelo Gerente de Planejamento e Controle de Equipamentos Esportivos, e a ela compete;

- a) Manter o cadastro atualizado dos campos de futebol da capital mineira;
- b) Manter contato com o gerenciador dos campos a serem utilizados pela 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA,
- c) Encaminhar à Coordenação Técnica a relação dos campos de futebol a serem utilizados para a realização dos jogos;

Art. 7º - O Tribunal Disciplinar Especial (T.D.E.) da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA será exercido por um presidente que deverá convidar e nomear os procuradores e auditores que o integram, e a ele compete:

- a) Julgar, em única e última instância, questões disciplinares, revisões e as notícias de infração disciplinares a ele encaminhados, em conformidade com o CBJD e o disposto neste Regulamento.

Art. 8º - O Comitê Central de Atendimento e Divulgação será composto por funcionários da Gerência de Eventos de Esportes de Rendimentos, **atenderá no horário de 08:00 às 18:00 horas**, e a ele compete:

- a) Divulgar para os participantes cronogramas, datas e atividades referentes à 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- b) Receber, conferir e homologar as inscrições de equipes e jogadores cumprindo rigorosamente os prazos determinados pela Coordenação Técnica;
- c) Subsidiar com informações claras e precisas à Coordenação Técnica e ao T.D.E. quando solicitada;
- d) Receber mediante protocolo, as “notícias de infração disciplinar”, os pedidos de revisão encaminhando-as ao T.D.E. registrando dia, hora de recebimento e o nome do funcionário que recebeu.

IV- DA ARBITRAGEM

Art. 9º - A Coordenação de arbitragem da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA será realizada por instituição especializada em arbitragem de Futebol e a ela compete;

- a) Escalar os árbitros para os jogos;
- b) Orientar os árbitros sobre o preenchimento das súmulas de modo que facilite a leitura e apuração dos fatos ocorridos, evitando rasuras e emendas.
- c) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos horários, evitando atrasos nos jogos. Os árbitros deverão chegar ao local do jogo (30) trinta minutos antes do horário marcado para o início da partida de acordo com a tabela;

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

- d) Providenciar para que os árbitros tomem conhecimento do Regulamento e demais informações oficiais da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- e) Entregar as súmulas e relatórios dos jogos realizados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Comitê da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, situado na Av. Afonso Pena, 550, 11º andar, Centro até as 18:00 horas do primeiro dia útil após a realização dos mesmos.

V – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10º – Para participar da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, as equipes deverão apresentar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Estatuto da entidade (atualizado), comprovando ser uma instituição desportiva, praticante e/ou formadora de atletas da prática de futebol não profissional e/ou parceiras de entidades afins no município de Belo Horizonte, com registro em cartório.
- b) Ata de eleição e posse da atual diretoria, com registro em cartório;

Parágrafo primeiro: Poderão participar da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA as equipes:

- ✓ Masculina classificadas em 2012 nos módulos A, B, C, Juvenil, infantil;
- ✓ Masculina adulto classificadas na seletiva/ 2013 – de acordo com o número de vagas no módulo “C”;
- ✓ Feminina adulta: classificadas em 2012 e na seletiva 2013, de acordo com o número de vagas;
- ✓ Masculina juvenil: classificadas em 2012 e na seletiva 2013, de acordo com o número de vagas;
- ✓ Masculina infantil: classificadas em 2012 e na seletiva 2013, de acordo com o número de vagas.

Parágrafo segundo:

- a) Será permitida a participação de jogadores da categoria Infantil (1998) na categoria Juvenil, desde que não ultrapasse o número de 03 (três) por equipe;
- b) Será permitida a participação de jogador da categoria Juvenil na categoria Masculino Adulto, desde que não ultrapasse o número de 03 (três) em cada equipe;
- c) Será permitida a participação de jogadoras nascidas em 1998, na categoria Feminina Adulta, desde que não ultrapasse o número de 03 (três) em cada equipe;
- d) O jogador que participar da categoria superior não poderá participar da categoria de origem, mesmo no caso de sua equipe ser eliminada na seletiva.

Parágrafo terceiro: Os dirigentes das equipes deverão reunir seus jogadores, comunidades e torcedores, incentivando-os ao comportamento ordeiro e disciplinado “Fair Play”.

(O Fair Play é um elemento essencial do futebol. Ele representa os benefícios de cumprir as regras, ter bom senso e respeitar jogadores, árbitros, adversários e torcedores.) Fonte pt Fifa.com

Art. 11 - As equipes participantes da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, representadas pelo seu Presidente obrigam-se a:

- a) Conhecer, aceitar, respeitar e fazer cumprir o Regulamento da competição e demais resoluções e Notas Oficiais expedidas pela Coordenação Geral, Coordenação Técnica e o Tribunal Disciplinar Especial;
- b) Participar da cerimônia de abertura inclusive do desfile da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA e demais reuniões e cerimônias, quando convidados/convocados;
- c) Orientar os componentes de sua equipe quanto à disciplina e a boa ordem durante o período do evento, sobretudo nos locais dos jogos;
- d) Disponibilizar o campo de futebol para a realização dos jogos aos sábados, domingos, eventualmente durante a semana, de acordo com a necessidade e os critérios da Coordenação Geral da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA;
- e) Tomar medidas necessárias para que o campo de futebol esteja disponível para a equipe de arbitragem sessenta (60) minutos antes do horário marcado pela Coordenação, em condições de iniciar a partida, ou seja: demarcação visível e completa das linhas, redes colocadas nas traves, local adequado para os árbitros, mesa e cadeira para o delegado, vestiários limpos para todos os participantes e condições necessárias para o trabalho das autoridades e imprensa;

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

- f) Manter contatos e entendimentos necessários com o responsável pelo “campo sede” para que o mesmo apresente as condições necessárias ao evento (previstas no artigo anterior).
- A marcação do campo e a colocação das redes para os jogos são de inteira responsabilidade da equipe que detém o “mando do campo”.
 - Quando a partida for realizada em campo neutro será de inteira responsabilidade do gerenciador do campo de futebol a preparação do campo para o jogo.
- g) Cada equipe envolvida na partida deverá colocar à disposição da arbitragem 02(duas) bolas Oficiais padronizadas para a competição, em boas condições de jogo;
- h) Cada equipe deverá apresentar ao delegado da partida a relação de seus jogadores, em formulário fornecido pela SMEL, devidamente preenchido com nome completo, apelido e a numeração de todos que participarão do jogo com os respectivos documentos de identidade até (20) vinte minutos antes do início da partida.

Parágrafo único: Todos os jogadores, técnicos e dirigentes que tiverem penas pendentes a cumprir, aplicadas pelo T.D.E., em 2012 ou em anos anteriores, terão de **cumpri-las em 2013**. A relação daqueles que tem pena a cumprir será afixada no Comitê da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, sendo de responsabilidade do representante da entidade a obtenção do conhecimento das penas impostas aos membros de sua equipe.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 12 – As inscrições para a etapa seletiva da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA serão feitas no período de **06 a 24 de maio de 2013**.

Parágrafo primeiro: As inscrições deverão ser feitas em formulário cedido pela organização e protocoladas no Comitê Central de Atendimento, **impreterivelmente** até as 18:00 horas do **dia 29 de maio de 2013**.

Parágrafo Segundo: Cada equipe poderá inscrever no máximo 25(vinte e cinco) jogadores, 01 representante, 01 técnico, 01 massagista e o presidente da entidade.

Art. 13 – A inscrição para os Módulos A, B e C, Infantil, Juvenil e Feminina será feita em fichas próprias, disponibilizadas no site da Prefeitura (www.pbh.gov.br), sendo no mínimo 16 (dezesesseis) e no máximo 25 (vinte e cinco) jogadores, 01 representante, 01 técnico, 01 massagista, e o presidente da entidade.

Parágrafo único: Cada equipe deverá preencher uma ficha de inscrição da equipe e uma ficha de inscrição dos jogadores, **impreterivelmente**, no período **de 20 de maio a 28 de junho de 2013**.

Art. 14 – Para a confirmação da inscrição, a equipe deverá entregar, no período a ser determinado pela Coordenação da Copa, os seguintes documentos dos jogadores:

- Cópia da Carteira de identidade (RG) expedida pela SSP ou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), expedida pelo DENATRAN (modelo com foto) dentro do período de validade. **Não serão aceitas** as CNH com data de validade vencida.

Parágrafo primeiro: **Não serão aceitos** documentos que apresentarem alguma deterioração que impeça a avaliação da autenticidade e identificação do cidadão, tais como: rasuras, aberturas, replastificações, fotografia danificada ou antiga e data de nascimento ilegível.

Parágrafo segundo: O jogador só poderá ser inscrito por uma equipe e em uma categoria. Caso ocorra a dupla inscrição, o jogador será **automaticamente eliminado** da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA.

Parágrafo Terceiro: Os jogadores menores de 18 anos de idade, além da documentação acima solicitada, deverão entregar a autorização dos pais ou responsável legal, para a sua participação na referida competição, em formulário próprio expedido pela organização da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, com a cópia da Carteira de Identidade (RG) do mesmo responsável que assinar a autorização.

Parágrafo quarto: Caso ocorra de serem apresentadas mais de uma autorização de pais ou responsáveis legal para que o mesmo menor participe em equipes diferentes o mesmo ficará impossibilitado de participar da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA.

“O crime de falsificação de documento público, está tipificado no artigo 297 do Código Penal Brasileiro e elencado no rol dos crimes contra a fé pública, exatamente no rol da falsidade documental.”

Fonte. www.abc.do.direito.com.br

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

DAS INFRAÇÕES CONTRA A MORAL DESPORTIVA

Capítulo I - Das FALSIDADES - Artigos 234 ao 236 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva

Das infrações decorrentes de falsidade documental, ilícitos que atentam contra a moral desportiva, desviando a conduta regular do “homem desportivo” e seus deveres em sociedade e perante os de sua classe...

Fonte. Código Brasileiro De Justiça Desportiva

Parágrafo quinto: Após o encerramento das inscrições e durante a competição “**NÃO**” serão permitidas transferências, inclusão e substituições de jogadores.

Parágrafo sexto: Os jogadores que participarem da fase seletiva - 2013 cujas equipes se classificarem “**NÃO**” poderão se transferir para outra equipe na 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA.

Parágrafo sétimo: Os jogadores que participarem da fase seletiva - 2013 cujas equipes “**NÃO**” se classificarem poderão se transferir para outra equipe na 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, desde que a futura equipe não tenha realizada a inscrição dos seus jogadores.

Parágrafo oitavo: Os jogadores que forem expulsos nos jogos da etapa seletiva - 2013 deverão cumprir a suspensão automática no primeiro jogo de sua equipe pela 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA. Mesmo que ele tenha se transferido para outra equipe.

VII- DOS JOGOS

Art. 15 – A Coordenação Técnica divulgará a programação dos jogos em Boletim Oficial e/ou Nota Oficial, com data, horário e local, que deverão ser cumpridos rigorosamente.

Art. 16 - Para participar da partida, ao assinar a súmula o jogador deverá apresentar o **documento original** de identidade (RG) ou CNH desde que esteja dentro do prazo de validade.

Parágrafo único: **Não serão aceitos** cópias de documentos ou documentos que apresentem alguma deterioração que impeça a avaliação da autenticidade e identificação do cidadão, tais como: rasuras, aberturas, replastificações, fotografia danificada ou antiga e data de nascimento ilegível.

Art. 17– Será permitido às equipes efetuarem até 5 (cinco) substituições durante a partida.

Parágrafo único: As equipes que iniciarem o jogo com 7 a 10 (sete a dez) jogadores poderão completar os 11(onze) no decorrer do jogo, **porém, a entrada de cada jogador será contada como substituição.**

Art. 18 – Será entregue pelos Delegados das partidas, a cópia da lista de jogadores em condição de jogo, para conhecimento público e medidas necessárias.

Art. 19 – Todas as equipes deverão apresentar-se ao Delegado da partida, devidamente uniformizadas e em condições de iniciar o jogo, com a relação dos jogadores fornecida pela SMEL, preenchida com a respectiva numeração das camisas até 20 (vinte) minutos antes do horário programado.

Art. 20 – Poderão permanecer no banco de reservas, além dos jogadores a “critério do árbitro”, no máximo (5) cinco membros da Comissão Técnica desde que inscritos e que apresentem a carteira de identidade ou CNH.

VIII – DO HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 21 – As partidas terão duração diferenciada, a saber:

- Adulto Masculino e Feminino = 02 tempos de 45 minutos com intervalo de 15 minutos;
- Juvenil = 02 tempos de 40 minutos com intervalo de 10 minutos;
- Infantil = 02 tempos de 30 minutos com intervalo de 10 minutos.

Parágrafo primeiro: Os jogos terão início no horário marcado pela coordenação e sua divulgação será por meio de Boletins e/ou Notas Oficiais. Em caso de alterações será comunicado por meio de Nota Oficial até as (15) quinze horas do último dia útil, antecedente à realização da partida. Será concedida uma tolerância máxima de 20 minutos para as equipes se apresentarem em condições de iniciar a partida.

Parágrafo segundo: No caso de rodada dupla, **não haverá tolerância** para a segunda (2ª) partida.

Parágrafo terceiro: A equipe que não se apresentar em condições de jogo até 20 minutos após o horário oficial, ou não comparecer ao jogo será eliminada da competição e perderá o direito de receber eventuais premiações existentes.

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

Parágrafo quarto: A equipe que incorrer em W.O. será considerada perdedora pelo placar de 1 X 0, sendo os 03 pontos referente à partida computado a favor do adversário.

Parágrafo quinto: As equipes que forem julgadas e condenadas pela prática do W.O., pelo Tribunal Disciplinar Especial da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, **serão eliminadas da competição no ano corrente e/ou impedidas de participar da próxima edição da Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima**, a critério do T.D.E.

Parágrafo sexto: Na hipótese de penalidade de eliminação aplicada pelo T.D.E., e havendo partidas futuras a serem realizadas pela equipe condenada, aos jogos futuros serão aplicados os critérios estabelecidos no Parágrafo quarto deste artigo.

IX - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 22 - As equipes masculinas adulto serão divididas em 03 módulos: A, B, C .

Parágrafo primeiro: A disposição das equipes nos módulos A, B e C foi definida de acordo com o desempenho técnico e classificação geral na 15ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA/2012.

Parágrafo segundo: A 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA será disputada em uma fase classificatória e fases eliminatórias, sendo Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Parágrafo terceiro: Na 1ª fase, classificatória, as 32 equipes de cada módulo A, B e C e da categoria Infantil serão divididas em 08 chaves (com quatro equipes), classificando as equipes 1ª e 2ª colocadas em cada chave para a próxima fase. Nas categorias Juvenil e Feminina a forma de disputa será definida após a confirmação da inscrição e de acordo com o número de participantes.

Parágrafo quarto: Na fase classificatória cada equipe fará um jogo em seu campo, outro como visitante e na 3ª rodada todos os jogos serão em campo neutro, cabendo à Coordenação Técnica da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA determinar os campos para cada jogo.

Parágrafo quinto: Para efeito de classificação na 1ª fase (chaves) da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, será atribuída a seguinte pontuação: Vitória = 03 pontos - Empate = 01 ponto

Parágrafo sexto: A classificação será feita pelo **maior número de pontos ganhos**, no caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a) Entre duas equipes = confronto direto
- b) Persistindo o empate ou empate entre três ou mais equipes.
 - maior número de vitórias;
 - maior saldo de gols;
 - maior número de gols pró;
 - menor número de gols contra;
 - menor número de cartões vermelhos recebidos;
 - menor número de cartões amarelos recebidos;
 - Sorteio.

Art. 23 – As fases oitavas de final, quartas de final e semifinal serão realizadas com disputa por eliminatória simples classificando a vencedora para a fase seguinte.

Parágrafo primeiro: Nas fases eliminatórias o jogo que terminar empatado será decidido através da disputa de pênalti, sendo uma série de 05 cobranças. Persistindo o empate serão realizadas tantas séries de 01 pênalti, alternado, até se conhecer o vencedor.

Parágrafo segundo: Na fase FINAL, os perdedores da semifinal jogarão entre si para decidir a 3ª e a 4ª colocação, e os vencedores da semifinal farão o jogo decisivo, apontando-se o Campeão e vice.

Parágrafo terceiro: O não comparecimento de uma ou de ambas as equipes disputantes da 3ª e 4ª colocação, será encaminhada para o T.D.E. para as sanções disciplinares, implicando, desde já, na perda das eventuais premiações existentes.

Art. 24 – Para efeito da classificação geral, nos jogos eliminatórios será atribuída a seguinte pontuação:

- a) Vitória no tempo regulamentar = **03 pontos**.
- b) Empate = **01 ponto**;
- c) Vitória na cobrança de pênaltis = **02 pontos** (01 pelo empate mais 01 ponto extra, pela vitória nos pênaltis);

Art. 25 – A classificação na etapa seletiva será definida em apenas uma rodada sendo eliminadas as equipes perdedoras e as vencedoras serão classificadas de acordo com o rendimento técnico conforme previsto nos artigos 22 e 24.

Parágrafo único: Os jogos que terminarem empatados serão decididos por pênaltis, conforme o parágrafo 1º do artigo 23.

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

X – DO ACESSO e DESCENSO

Art. 26 – A partir da 17ª COPA DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA o número de equipes participantes será o seguinte:

- Módulo “A” = 24 (vinte e quatro) equipes
- Módulo “B” = 24 (vinte e quatro) equipes
- módulo “C” = 24 (vinte e quatro) equipes
- Infantil = 24 (vinte e quatro) equipes
- Juvenil = 24 (vinte e quatro) equipes
- Feminina = 12 (doze) equipes

Art. 27 - O ACESSO, DESCENSO OU REBAIXAMENTO SERÁ APLICADO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO GERAL AO FINAL DA 16ª COPA DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Do módulo “C” terão acesso as 04 primeiras equipes colocadas para o módulo “B”;
Do módulo “B” terão acesso as 04 primeiras equipes colocadas para o módulo “A”;

Parágrafo segundo: Do módulo “A” serão rebaixadas as 12 últimas equipes para o módulo “B”;
Do módulo “B” serão rebaixadas as 20 últimas equipes para o módulo “C”;
Do módulo “C” serão rebaixadas as 24 últimas equipes para a seletiva;
Da categoria INFANTIL serão rebaixadas as equipes classificadas a partir da 25ª colocação.

XI - DA INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E ADIAMENTOS DE JOGOS

Art. 28 – Uma partida poderá ser adiada, a critério da Coordenação Técnica da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA até as (15) quinze horas do último dia útil, antecedente a realização da mesma.

Parágrafo primeiro: Após este prazo caberá somente ao árbitro interromper ou suspender uma partida.

Parágrafo segundo: Se a partida for suspensa ou interrompida pelo árbitro, caberá à Coordenação Técnica analisar os motivos expostos pelo árbitro e determinar ou não, nova data para partida ou a sua continuação, se for o caso.

Art. 29 – Se a interrupção e suspensão de um jogo acontecer depois de decorridos 75 (setenta e cinco) minutos de jogo ou 30(trinta) minutos do segundo tempo, o mesmo será considerado encerrado mantendo-se o resultado e todos os registros em súmula, desde que a interrupção e/ou suspensão não tenha sido provocada por nenhuma das equipes.

Parágrafo único: Havendo julgamento pelo TDE relativamente às interrupções e suspensões de partidas mencionadas neste artigo, prevalecerá o resultado do julgamento.

Art. 30 – Quando a interrupção acontecer antes de decorridos os 30(trinta) minutos do 2º tempo, o jogo será suspenso, devendo a Coordenação Técnica programar ou não uma nova data para continuidade da mesma, mantendo-se todos os registros em súmula.

Parágrafo primeiro: Havendo julgamento pelo TDE relativamente às interrupções e suspensões de partidas mencionadas neste artigo, prevalecerá o resultado do julgamento.

Parágrafo segundo: Somente poderão participar da continuidade de uma partida os jogadores e dirigentes que estavam em condições legais, registrados na súmula da partida suspensa.

Art. 31 – Quando a interrupção acontecer por motivos alheios à vontade das duas equipes envolvidas no jogo, caberá à Coordenação Técnica da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA marcar ou não uma nova data para realização do mesmo aplicando o disposto nos artigos 29 e 30 e respectivos parágrafos.

Art. 32 – Se a interrupção ocorrer por insuficiência de jogadores, a qualquer momento, será aplicado os critérios abaixo:

- a) Se a insuficiência de jogador acontecer em apenas uma equipe, e ela estiver vencendo o jogo, a mesma será considerada perdedora pelo placar de 01 X 00 (um a zero), ficando garantidos os registros na súmula.
- b) Se a insuficiência de jogador acontecer em apenas uma equipe, e ela estiver perdendo o jogo, o mesmo será considerado encerrado mantendo-se o placar e todos os registros em súmula.
- c) Se as duas equipes ficarem com insuficiência de jogadores, o jogo será considerado encerrado, mantidos o placar e todos os registros em súmula.

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

- d) Havendo julgamento pelo TDE relativamente às interrupções e suspensões de partidas mencionadas neste artigo, prevalecerá o resultado do julgamento.

XII – DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

Art. 33 – As questões de ordem disciplinar serão tratadas pelo Tribunal Disciplinar Especial da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), das disposições deste Regulamento, e demais legislações desportivas pertinentes.

Art. 34 – O controle do número dos cartões vermelho e amarelo é de inteira responsabilidade das equipes. A Coordenação Técnica da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA manterá atualizado o registro dos cartões para eventual consulta.

Parágrafo único: O jogador apenado com o 6º cartão amarelo (3º da segunda série) será punido com suspensão automática de dois (02) jogos.

Art. 35 – Qualquer pessoa inscrita na 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA que tentar ou praticar agressão física contra árbitros, jogadores, dirigentes de clubes, membros da Coordenação, autoridades ou a outra pessoa presente a um jogo ou evento relacionado à 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA **será eliminada** da mesma e ficará **impedida de participar** da 17ª Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima.

Art. 36 – A equipe que utilizar jogador irregular terá o mesmo eliminado da competição e se a partida terminar empatada ou a equipe infratora for a vencedora da partida, ela perderá os pontos referentes à mesma a favor da equipe adversária que será declarada vencedora pelo placar de 01 x 00 (um a zero).

Parágrafo único: A listagem com a relação de jogadores com pena a cumprir, estará disposta para consulta, no Comitê da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA 2013. Av. Afonso Pena 550, 11º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.

XIII – NOTÍCIAS DE INFRAÇÃO

Art. 37 – A equipe que se julgar prejudicada em seus direitos, em um jogo ou decisão da Coordenação Técnica da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA poderá apresentar Notícia de Infração Disciplinar Desportiva, ao T.D.E., nos termos do artigo 74 e seguintes do CBJD.

Parágrafo primeiro: A Notícia de Infração Disciplinar Desportiva deverá ser apresentada por escrito noticiando as razões do mesmo e assinado pelo Presidente do Clube prejudicado ou procurador legalmente constituído.

Parágrafo segundo: A Notícia de Infração deverá ser protocolada no Comitê da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA até as 18:00 (dezoito) horas do primeiro dia útil após o fato gerador, mediante recibo do funcionário do Comitê.

Parágrafo terceiro: Caberá unicamente ao Noticiante o ônus das provas que deverão estar anexadas ao seu pedido.

Parágrafo quarto: Qualquer pessoa julgada e condenada poderá solicitar **revisão** da decisão do T.D.E., desde que o faça até as 18:00 horas do primeiro dia útil após a decisão, protocolando no Comitê da Copa, mediante recibo do funcionário do Comitê.

XIV – DA PREMIAÇÃO

Art. 38 - Será conferida uma premiação as equipes, jogadores, dirigentes, árbitros, membros do TDE e destaques da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA:

- TROFÉUS:
 - Equipe Campeã em todas as modalidades e categorias;
 - Equipe Vice-campeã em todas as categorias;
 - Equipe 3º colocado para todas as categorias;
 - Artilheiro para todas as categorias.
 - Goleiro menos vazado para todas as categorias;
 - Equipe mais disciplinada.

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

- MEDALHAS
 - Jogadores campeões para todas as modalidades e categorias;
 - Jogadores Vice-campeões em todas as categorias;
 - Jogadores 3º colocados em todas as categorias;
- CERTIFICADO
 - Membros do Tribunal Disciplinar Especial;
 - Patrono da Copa;
 - Melhor trio de árbitros de cada categoria

Parágrafo primeiro: Será considerado o artilheiro da competição aquele jogador que marcar o maior número de gols durante a Copa. Em caso de empate será aquele que tiver realizado o menor número de jogos. Persistindo o empate será premiado o jogador com idade mais avançada, considerando o ano de nascimento.

Parágrafo segundo: Será considerado o goleiro menos vazado da competição aquele que participar no mínimo de 04(quatro) jogos e obtiver a menor média de gols sofridos por partida. Em caso de empate será aquele que tiver realizado o maior número de jogos. Persistindo o empate será premiado o goleiro com idade mais avançada, considerando o ano de nascimento.

Parágrafo terceiro: Em nenhuma hipótese serão computados os gols marcados ou os gols sofridos nas disputas de penalidades por empate, para fins de premiação.

XV – DAS PREMIAÇÕES ADICIONAIS

Art. 39 – Será oferecida às equipes uma premiação adicional a saber:

- a) Um conjunto de uniforme para as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares de cada categoria;
- b) Um conjunto de uniforme para a equipe mais disciplinada em cada categoria.

Parágrafo Único: Considera-se a equipe mais disciplinada aquela que tenha disputado no mínimo de cinco jogos e que obteve o menor índice percentual de cartões vermelhos, ou seja, dividindo-se o número de cartões vermelhos recebidos pelo número de jogos realizados. Em caso de empate será premiada a equipe que apresentar o menor número de cartões amarelos, persistindo o empate haverá um sorteio.

- c) Quatro bolas para as equipes classificadas em 1º e 2º lugares de cada categoria;
- d) Três bolas para as equipes classificadas em 3º e 4º lugares de cada categoria;
- e) Duas bolas para as equipes classificadas em 5º e 6º lugares de cada categoria;
- f) Uma bola para as equipes classificadas do 7º ao 12º lugares de cada categoria;
- g) Uma sacola para transporte de material esportivo para as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares de cada categoria;

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – Fica vetada a exploração publicitária, transitória ou não, nos campos durante a realização dos jogos da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA salvo as institucionais ou aquelas decorrentes de procedimentos legais, bem como a promovida por patrocinador oficial do evento.

Parágrafo único: Compreende-se como propaganda transitória aquela realizada apenas durante a 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA e alusiva à mesma, como por exemplo, a exposição de logomarcas, em placas, faixas, estandartes e painéis dentro dos campos e nos locais de cerimônia e de solenidades.

Art. 41- Fica vetado o uso de propaganda de cunho político partidária, de bebida alcóolica e/ou qualquer tipo de droga similar, nos uniformes, material de divulgação, equipamento e/ou acessórios de jogadores e membros da comissão técnica das equipes, **sob pena de eliminação da equipe.**

Art. 42 – Cada equipe deverá levar a campo 02(dois) jogos de uniformes completos para a troca em caso de coincidência das cores.

Parágrafo único: No caso de haver coincidência nas cores e o árbitro julgar necessária a troca, caberá a ele realizar um sorteio para definir qual equipe deverá trocar o uniforme. A troca deverá ser feita imediatamente evitando atraso prolongado do início da partida.

Art. 43 – Fica expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros e/ou qualquer tipo de droga similar, no campo de jogo e nos vestiários.

16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA

Art. 44 – Os organizadores não se responsabilizam por extravios de bolas ou qualquer outro material das equipes, assim como objetos pessoais.

XVII - DO DESFILE DE ABERTURA

Art. 45 – A cerimônia de Abertura é considerada atividade oficial e imprescindível, sendo que todas as equipes deverão se apresentar no local do desfile com 1(uma) hora de antecedência ao horário previsto para início da Cerimônia.

Parágrafo único: A cerimônia de abertura da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA constará de: Desfile das equipes; Jogo de abertura e a 1ª etapa do concurso da MUSA DA COPA.

Art. 46 – Todas as equipes deverão participar da cerimônia e do desfile de abertura.

Parágrafo Primeiro: Cada equipe participará do desfile com o mínimo de 07 e o máximo de 16 representantes com idade igual ou superior a 13 anos.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a participação de menores de 13 anos de idade no desfile, principalmente crianças **no colo**.

Parágrafo terceiro: No desfile todas as equipes deverão ter à frente uma representante do sexo feminino com idade superior a 18 anos (considerando o ano de nascimento) que desfilará conduzindo a faixa de identificação de sua equipe.

Parágrafo quarto: Os participantes do desfile deverão usar o uniforme da sua equipe: camisa, calção, meião, ou o agasalho da equipe.

Parágrafo quinto: Fica proibido durante o desfile o consumo de bebidas alcólicas, alimentos e cigarros ou qualquer outro tipo de droga similar.

Parágrafo sexto: Fica vetado o uso de propaganda de bebida alcoólica, de cigarro ou similares e de cunho político partidário em uniformes, faixas, adereços ou qualquer tipo de material de divulgação.

Parágrafo sétimo: Após o desfile os participantes deverão permanecer perfilados até que termine a cerimônia e em seguida deverão ocupar seus lugares nas arquibancadas, seguindo a orientação dos organizadores.

Parágrafo oitavo: O não cumprimento da exigência prevista neste artigo deverá ser justificado no ato do evento para que sejam tomadas as devidas providências por parte da coordenação técnica.

Art. 47 – Fica estipulado que a equipe que NÃO participar do desfile de abertura SERÁ ELIMINADA da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA sendo automaticamente rebaixada à seletiva.

Art. 48 – As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral da 16ª COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA respeitando as leis que regem a modalidade.